

FLEURY S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 60.840.055/0001-31
NIRE 35.300.197.534

AVISO AOS ACIONISTAS
DISTRIBUIÇÃO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

O Fleury S.A. (“**Grupo Fleury**” ou “**Companhia**”) comunica que o Conselho de Administração, conforme proposta da Diretoria, nesta data, aprovou a distribuição de remuneração aos acionistas, sob a forma de juros sobre o capital próprio.

Os juros sobre o capital próprio, líquidos do imposto de renda retido na fonte, serão imputados ao dividendo obrigatório relativos ao exercício de 2018.

Condições da distribuição:

- O valor da distribuição será de R\$ 40.133.831,46 (quarenta milhões, cento e trinta e três mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos), correspondente ao valor bruto por ação de R\$ 0,12696021785.
- Terá como base de cálculo a composição acionária de 02 de janeiro de 2019.
- As ações serão negociadas na condição “ex” juros sobre o capital próprio a partir de 03 de janeiro de 2019 (inclusive).
- O pagamento aos acionistas ocorrerá em 18 de janeiro de 2019.
- O valor total dos juros sobre o capital próprio está sujeito à retenção do imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes, ou acionistas domiciliados em países ou jurisdições para os quais a legislação estabeleça alíquota diversa.
- Para os acionistas com ações depositadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), os valores serão creditados conforme procedimentos adotados pela B3, que os repassará aos acionistas titulares por intermédio dos seus Agentes de Custódia.
- Para os demais acionistas, o pagamento será efetuado de acordo com o cadastro no Banco Bradesco S.A., Instituição Financeira Escriturária das ações de emissão da Companhia. Os acionistas cujos cadastros estejam desatualizados deverão se dirigir a uma agência do Banco Bradesco S.A. para atualização dos dados cadastrais.

São Paulo, 26 de dezembro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO RODRIGUES LEÃO FILHO
Diretor Executivo de Finanças, Relações com Investidores e Jurídico